



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL Nº 14.01/2017 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017**

O Prefeito do Município de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICA** a **Homologação do Resultado Final e Classificação** do Concurso Público nº 01/2017, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal da Administração Municipal para atuação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado final e classificação, fica **ALTERADO** o resultado divulgado através do edital de Resultado Final e Classificação dos candidatos e seus **Anexos I, II e III** em 06 de abril de 2018, no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o Resultado Final e Classificação no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br/concurso, através do link Consultar resposta do recurso contra Resultado Final e Classificação, no período de **12/04/2018 até às 23h59min do dia 16/04/2018**.

Art.2º Fica **HOMOLOGADO** o **RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO** dos candidatos do Concurso Público nº 01/2017, conforme **Anexos I, II e III** deste edital.

Art.3º Para a contratação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final dos Candidatos e seus Anexos I, II e III, conforme os critérios estabelecidos nos itens 4 e 20 do Edital de Abertura nº 01/2017.

Art.4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 01/2017 serão organizados e publicados pela Prefeitura do Município de Paranaguá - PR, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas através do Diário Oficial do Município.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paranaguá, 12 de abril de 2018.

Marcelo Elias Roque
Prefeito do Município de Paranaguá